

Governador sanciona lei, mas adesão ao RRF continua fundamental para equilíbrio das contas

Seg 20 junho

O [Governo de Minas Gerais](#) detalhou os impactos para a dívida com a União a partir da adoção do Estado ao artigo 23 da Lei Complementar Federal 178, de 2021, sancionado pelo governador Romeu Zema. A medida aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) por meio do Projeto de Lei (PL) 3.711, de 2022, alivia parcialmente a situação das contas em um primeiro momento, mas não a médio e longo prazo. Isso só seria possível com a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), estabelecido pelo Projeto de Lei (PL) 1.202, de 2019, que ainda não foi levado para votação no plenário da ALMG.

“Esse é o primeiro passo, mas insuficiente para resolver o problema de caixa do estado. É uma solução parcial, mas necessária porque a qualquer momento as liminares obtidas junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) podem cair. Sem elas teríamos que quitar R\$ 31 bilhões não pagos desde junho de 2018, além de mais de R\$ 9 bilhões em juros e multas”, anunciou o governador Romeu Zema, em vídeo exibido durante a coletiva dos secretários de [Fazenda](#), Gustavo Barbosa, e de [Planejamento e Gestão](#), Luísa Barreto, nesta segunda-feira (20/6), na Cidade Administrativa.

Com a adesão ao artigo 23, o Governo de Minas fica isento dos cerca de R\$ 9 bilhões e pode pagar os R\$ 31 bilhões em 360 vezes. O Estado é obrigado a desistir das ações de não pagamento das dívidas e voltaria a pagá-las, representando um custo de R\$ 4,83 bilhões ainda em 2022. A situação ficaria ainda mais complicada a partir de 2023, com o pagamento de outros R\$ 10,9 bilhões, patamar que segue até 2031.

Porém, se o Estado também aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), o desembolso seria menor. O governo pagaria R\$ 900 milhões até o final deste ano e R\$ 2,7 bilhões até 2023, uma diferença para o caixa do estado de mais de R\$ 12 bilhões somente até o ano que vem.

“Somente o artigo 23 não é suficiente para equacionar a dívida do estado. O RRF continua necessário para não termos um desequilíbrio das contas no médio e longo prazo”, analisou o secretário de Estado de Fazenda, Gustavo Barbosa, salientando que as condições do artigo 23 já estavam previstas no PL 1.202/2019.

Mitos sobre a adesão ao RRF

O secretário desmistificou alguns pontos que têm sido erroneamente atrelados à adesão ao RRF. Um deles é a previsão de exceção para as áreas de [Saúde](#) e [Educação](#) quanto ao teto de gastos. Ele lembrou que o teto não limitou a atuação do estado do Rio de Janeiro durante a pandemia, por exemplo.

Outro mito é que a adesão impede reajuste, promoção e progressão nas carreias. Isto é permitido desde que esteja ressalvado e caiba no plano.

O secretário de Fazenda enfatizou que, dentro do campo de desestatizações a que o RRF está condicionado, seria necessário privatizar somente a [Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais \(Codemig\)](#), mas não a [Companhia Energética de Minas Gerais \(Cemig\)](#), a

[Companhia de Saneamento de Minas Gerais \(Copasa\)](#) ou a [Companhia de Gás de Minas Gerais \(Gasmig\)](#).

Perspectiva em políticas públicas

Durante a coletiva, que também contou com representantes da [Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais \(AGE\)](#), a secretária Luísa Barreto apresentou o que é possível financiar com R\$ 10,9 bilhões que seriam destinados para o pagamento da dívida em 2023.

De acordo com a secretária, é possível pagar 100% da folha de pessoal da [Secretaria de Educação](#) em um exercício financeiro, sobrando ainda cerca de R\$ 1 bilhão. O recurso seria suficiente também para financiar 75% de todas as despesas que Minas executa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Além disso, R\$10,9 bilhões correspondem a um ano e quatro meses de todas as despesas que o Estado de Minas Gerais tem com ações e serviços públicos de Saúde, inclusive a folha de pessoal e manutenção dos hospitais.

Com o montante, o Governo de Minas consegue pagar toda a folha dos órgãos da segurança pública, com sobra de R\$ 1,5 bilhão. O valor financiaria toda a política de segurança pública do estado, considerando os gastos de custeio e capital, por mais de 18 anos e daria para adquirir 110 mil viaturas policiais.

Já em relação aos investimentos na malha rodoviária do estado, Luísa Barreto explicou que com o recurso seria possível pavimentar mais de 5,4 mil quilômetros das rodovias estaduais.

Por fim, a secretária afirmou que o Governo de Minas consegue financiar quase 80% de todas as despesas relativas aos demais Poderes do Estado, além dos órgãos autônomos (Judiciário, Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública).



